

# Trancamento de Programa

---

- SISTEMA(S): [SIGAA](#)
  - MÓDULO(S): Portal do Discente
  - PERFIL(IS): Discente de Graduação
- 

O trancamento de programa (trancamento de período) deverá ser solicitado a cada período letivo, dentro do prazo fixado no calendário acadêmico. O deferimento ou indeferimento da solicitação é realizado pela coordenação do curso. Não há um prazo, mas um período do calendário definido pela [PRG - Pró-reitoria de Graduação](#).

Enquanto a coordenação não analisar a solicitação do trancamento de programa/curso pelo/a discente e fizer a submissão (deferindo ou indeferindo), a solicitação permanecerá pendente. Quando deferido, o status segue para TRANCADO até que, no início do período seguinte, a PRG retorne os/as discentes para o status ATIVO.

A solicitação de trancamento é realizada via sistema [SIGAA](#) pelo caminho:

- Portal do Discente (Graduação) → Ensino → Trancamento de Programa → Solicitar Trancamento

[Trancamento de Programa.png](#)

Para solicitar o trancamento de programa, selecione o o motivo, confirme seus dados e clique em Confirmar Solicitação.

---

Revisão #7

Criado 2021-08-30 18:13:59 UTC por João Pessoa

Atualizado: 2025-11-19 21:32:39 UTC por Recife